



“JUSTIÇA GRATUITA”

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 306.01.2011.001822-0/000000-000 ordem nº 482/11 de INTERDIÇÃO de SHIRLEY DA SILVA BRITO, requerida por ALINE CRISTINA DA SILVA CASTRO, que se processou perante este Juízo e Cartório respectivo que, atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida em 21/02/2013, a seguir transcrita, declarou a interdição de SHIRLEY DA SILVA BRITO, sentença (em breve relatório): Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e decreto a interdição de SHIRLEY DA SILVA BRITO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 3º, inciso II, do Código Civil, nomeando-lhe como Curadora definitiva a Sra. ALINE CRISTINA DA SILVA CASTRO, mediante compromisso. Prestado o compromisso e, após o trânsito em julgado, expeça-se certidão, cumprindo a Curadora nomeada o disposto nos artigos 1741 e seguintes do Código Civil. Lavre-se termo de curatela, consignando-se os limites desta, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1184 e 1188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. Publique-se o resumo na Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo devem constar as restrições supra. Descabidas custas ante a gratuidade. Oficie-se à Justiça eleitoral informando o teor desta decisão, nos termos do artigo 15 da Constituição Federal. Após as cautelas de praxe, arquivise. P.R.I.C. Para que a referida sentença produza os seus devidos e legais efeitos, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e, por cópia publicado pela imprensa, com o intervalo de 10 dias, na forma da lei. José Bonifácio, 12 de Junho de 2013.

JUNDIAÍ

5ª Vara Cível

5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí do Estado de São Paulo

EDITAL DE LEILÃO, de conhecimento de terceiros interessados e de intimação dos credores e da massa falida **RL ARTEFATOS DE METAIS LTDA** (CNPJ nº 00.631.444/0001-25), através do síndico ROLFF MILANI DE CARVALHO (CPF nº 712.368.998-49):

A Doutora, MMª. Juíza de Direito Eliane de Oliveira, da 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Falência ajuizada por ETEP EMPRESA TECNICA DE PINTURAS LTDA EPP contra RL ARTEFATOS DE METAIS LTDA, processo nº. 0036213-49.2003.8.26.0309 (4355/2003) tendo sido designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Do Leilão O leilão terá início no dia **19 de junho de 2013**, às 10:15 hs e se encerrará no dia **12 de julho de 2013**, às 10:15 hs, nos termos do artigo 686, § 3º, do CPC.

Do Condutor do leilão O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.canaljudicial.com.br/lut e será conduzido pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Sr. Andre Cencin, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob 679.

Do Valor Mínimo de Venda do Bem O valor mínimo para a venda dos bens apreçados será o valor da avaliação judicial que é de R\$ 8.470,00 (oito mil e quatrocentos e setenta reais), nos termos do art. 686, §3º do Código de Processo Civil.

Da Comissão da Gestora Judicial O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem.

Dos lances Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/lut

Dos débitos Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante.

Do acordo A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o executado obrigado a pagar o valor da comissão devida à Gestora Judicial LUT, de 5% (cinco por cento) do valor do acordo.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/lut. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Bens: Uma (01) Máquina Policorte, marca Walviwig com motor acoplada a uma mesa de ferro; Uma (01) Furadeira de Bancada, marca Ferrari, modelo FG-16, mandril 5/8, motor ½ HP, Série kk9507, 05 velocidades, acoplada a uma mesa com suporte quebrado; Um (01) Moto-Esmeril, marca Ferrari, modelo ME-6, 110/220 Volts, RPM3450, ciclo 60 Hz; Uma (01) Tesoura de cortar chapa, marca Waviwig, máquina TC-4; Uma (01) Morsa Fortt line, 6 polegadas; Uma (01) Esmerilhadeira, marca Black Decker, 04 polegadas; Dois (02) Martelos de Bola, sendo 1 (um) pequeno e outro de médio; Um (01) Martelo de carpinteiro; Uma (01) Bancada de Madeira; Um (01) Aparelho de fax 3000S, Itautec; Uma (01) Mesa de escritório; Uma (01) Cadeira giratória; 100 (cem) folhas de sulfite; Um (01) furador de papel; Um (01) grampeador; Uma (01) calculadora CEDAR-CD 310M; Uma (01) carimbeira pequena Hélios Carbex; Quatro (04) dúzias de lápis petro Happy nº 02; Uma (01) Borracha; Cinco (05) Folhas de papel carta timbrado com envelopes timbrados;

Um (01) Bloco cópia de cheques; Um (01) Bloco cópia de cheques; Um (01) Bloco ordem de serviço; Um (01) Telefone marca Siemens, euset 805-S, cor cinza; Dois (02) Cestos Plásticos de lixo, sendo 1 (um) na cor cinza e outro na cor azul; Um (01) Telefone, marca Laphone, modelo NO.LP.500, série 4739209, cor bege claro; Uma (01) Máquina de escrever, elétrica, marca Olivetti, 120/220 Volts, 60 W e 60 Hz; Uma (01) Máquina de Solda-MIG, marca Esab, modelo SMASHWELD 250 E, série F0004973; Uma (01) Máquina de Solda-MIG, marca White Martins, modelo Solmig-470, série DM 152039. Localização dos bens: Av. Nações Unidas, nº 423, Vila São Paulo. Avaliação: R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais). Valor da Causa: R\$ 24.152,20 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Eliane de Oliveira - Juíza de Direito